

PORTARIA N.º 524/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Marcia Marlene Stentzler, do *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 23.663.295-4, de 14 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Marcia Marlene Stentzler**, portadora do RG 3.XXX.435-X, do *Campus* de Paranavaí, no período de 27 (vinte e sete) de junho a 13 (treze) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do “58º Congresso Internacional de Americanistas (ICA) 150 anos”, que acontecerá na cidade de Novi Sad/Serbia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)